



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**PORTARIA DG Nº 132/2024**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante do Processo SEI nº 000000240/2024,

Considerando a informação do Oficial de Justiça Daniel Costa Holanda, doc.0099086, que não houve a necessidade do pernoite, bem como o constante no Parecer da DIVAJ nº 171/2024, doc. 0115079, no qual recomenda a revogação da Portaria DG nº 14/2024 e a devolução integral dos valores recebidos,

**R E S O L V E**

Art. 1º Revogar a [Portaria DG nº 14/2024](#) do servidor DANIEL COSTA HOLANDA, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Balsas/MA, matrícula nº 2212, que concedeu o pagamento de 1½ (uma e meia) diária para cumprimento de mandados de penhora no município de Alto Parnaíba/MA, no período 18 a 19 de janeiro de 2024, bem como a devolução integral dos valores recebidos.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 07/05/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0129039** e o código CRC **F26A4146**.

Referência: Processo SEI nº 000000240/2024

SEI nº 0129039